



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOU { **ERO**
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Socorro/SP, 24 de maio de 2023

**Ofício nº 129/2023
Gabinete do Prefeito
Ref.: Pedido de Informação nº 09/2023 – CJR**

Senhor Presidente

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para encaminhar as informações solicitadas no Ofício em epígrafe, conforme documentação emitida pelo Departamento de Contabilidade.

Certo de poder contar com a costumeira compreensão que lhe é peculiar, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

JOSUE
RICARDO
LOPES:0796911
5845
Assinado de forma
digital por JOSUE
RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2023.05.24
16:16:01 -03'00

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP





Socorro/SP, 24 de maio de 2023.

OFÍCIO ESPECIAL

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Pedido de Informação nº. 09/2023, de autoria conjunta dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo, Jose Adriano de Souza e Tiago Faria, , que solicita informações complementares sobre o Projeto de Lei nº 13/2023, que cria o Projeto Kit Lanche – Mais Saúde no Município, informamos o seguinte:

1. A Prefeitura ao enviar o orçamento dos custos do kit lanche se atentou ao fato que esse kit será composto por 4 itens?

R: Não, ao enviarmos o orçamento dos custos do kit lanche não consideramos o fato do mesmo ter que ser composto por 4 (quatro) itens, mas apenas 3 (três). Ao considerarmos o fato de que serão 4 (quatro) itens, os custos aumentam e, a Prefeitura não disponibiliza de mão de obra necessária para tal preparo e entrega, sendo necessário a contratação de empresa para cumprimento desse serviço. Estimamos, com base no mercado atual, que o custo dessa contratação seja bem acima do que informamos anteriormente, chegando ao número médio de custo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por unidade de Kit Lanche.

2. A Prefeitura se atentou ao fato que em viagens de mais de 100 km serão fornecidos 2 kits lanches aos pacientes e acompanhantes?

R: Não, não nos atentamos ao fato de que pacientes com viagens acima de 100 km terão direito a 2 (dois) kits lanches, o que por falta de considerar tal fato, aumentaria em muito os custos desse projeto e levando em consideração que são em média 200 (duzentos) pacientes e acompanhantes por dia que fazem viagem acima de 100 km, ao custo unitário informado na questão acima, os custos totais chegam ao seguinte número:



Qtde diária	400
Qtde mensal	8.000
Qtde anual	96.000
Custo Unitário	R\$ 25,00
Custo Mensal	R\$ 200.000,00
Custo Anual	R\$ 2.400.000,00

3. No caso de pacientes com restrições alimentares a Prefeitura tem como viabilizar alimentação diferenciada a essas pessoas?

R: Não, o Município não tem como viabilizar alimentação diferenciada para os pacientes que possuem restrições alimentares, tendo em vista que cada paciente portador de restrições necessita de uma alimentação totalmente diferente um do outro.

Atenciosamente,

Luis Henrique Martins da Rocha
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC SP 328.827/O-3

Exmo. Sr.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
SOCORRO / SP